



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 42/2026
De 03 de setembro de 2026

**“Dispõe sobre Licença Maternidade
de Servidora Pública e dá outras
providências . ”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, no
uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com Artigo 103 da
Lei Municipal nº 12/2005 Estatuto do Regime Jurídico dos Servidores
Civis do Município de Graccho Cardoso/SE .**

RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Municipal MICHELE
JAYLANE SANTOS LIMA , ocupante do cargo de CUIDADORA
portadora do CPF 078.XXX.XXX-22 Licença Maternidade no período
de 29 de agosto de 2026 à 24 de fevereiro de 2027 .**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos de 29 de agosto de 2026 .**

Art. 3º Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**Secretaria de Administração do Município de Graccho Cardoso/SE,
03 de setembro de 2026 .**


José Ailton Aragão

Secretário Municipal de Administração

Jose Ailton Aragão
Secretário Municipal de Administração
Decreto de Nomeação Nº 06/2025

Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso/SE
Avenida Getúlio Vargas, s/n – Centro – CEP 49.860-000 – Graccho Cardoso
CNPJ: 13.1112.875/0001-27